

A TRAJETÓRIA DA TURBULENTA ATIVIDADE DOCENTE DO CONTROVERSO PROFESSOR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, CATEDRÁTICO DE ANATOMIA E FISIOLÓGICA PATOLÓGICAS, E O MOVIMENTO DE PAREDE DEFLAGRADO PELA MOCIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, EM 1956. (A)

Antonio Carlos Nogueira Britto¹

Faculdade de Medicina da Bahia - Universidade Federal da Bahia

Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins

Professor Honorário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia

Ex-Secretário Geral, Ex-Presidente e atual Vice-Presidente do Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, fundado em 29 de novembro de 1946.

Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de História da Medicina.

Este trabalho exhibe breves considerações sobre as atribuladas atividades docentes do Professor José Coelho dos Santos, Catedrático de Anatomia Patológica e Fisiológicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia. Durante o período em que reger a Cátedra, foi punido pela Congregação com a penalidade de suspensão por trinta dias, nos anos de 1951, 1952 e 1959, motivada pelos seus métodos de ensino e pela suas atitudes hostis no relacionamento com professores e alunos. Seu extravagante comportamento resultou em deflagração de greve dos estudantes do curso médico da Faculdade de Medicina da Bahia, em 1956.

Palavras-chave: *Greve, Professor Coelho dos Santos, Anatomia Patológica, Faculdade de Medicina da Bahia.*

This paper displays a brief account upon the upsetting way of teaching of Professor José Coelho dos Santos, belonging to the Bahia Faculty of Medicine - University of Bahia. He was a College Professor of Pathological and Physiological Anatomy and during the terms of teaching as a College Professor a punnihsable resolution was enforced through the Assembly of the Professors of the Faculty, which dismissed him temporarily by thirty days during the years 1952, 1956 and 1959. The penalties were brought about by his procederes of not sufficiently teaching as well as the unfriendly and ill-mannered acquaintance with colleagues and students. In 1956 a medical student strike was outbroken as result of the odd and misconduct Professor Coelho.

Key-words: *To strike, Professor Coelho dos Santos, Pathological Anatomy, Bahia Faculty of Medicine, 1956.*

Recebido em

(A) Este trabalho deverá ser apresentado no XVIII Congresso Brasileiro de História da Medicina, de 06 a 09 de novembro de 1913, na cidade de Palmas, capital do Estado de Tocantins e, ao depois, apresentado à submissão da prestigiosa Gazeta Médica da Bahia com o escopo de nela ser levado a lume.

Artigo modesto e sabidamente incompleto, pela impossibilidade de abeberar em alentadíssimas e extenuantes fontes, que causam molestas azáfamas e fadiga ao pesquisador, é fraternalmente cedido ao Professor Doutor Ronaldo Ribeiro Jacobina, ilustrado autor da Memória Histórica do Bicentenário da Faculdade de Medicina da Bahia (2008), abrangendo o período de agosto de 2007 a dezembro de 2008, para, se o der por habilitado, e assim o desejar, inseri-lo *in extenso*, em partes ou em abreviação, na sua notável e alentada crônica historiográfica concernente ao referido espaço de tempo.

Advertência: O expositor transcreveu textos das atas da Congregação da FMB e de outros expedientes observando fielmente a ortografia com que foram *datilografadas*.

(¹) **Endereço para correspondência:** Prof. Antonio Carlos Nogueira Britto Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins. Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia. Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico - CEP 40025-010, Salvador, Bahia, Brazil. C-elo: nogueirabritto@yahoo.com.br

"Era de estatura média, branco, imberbe, cabelos castanhos escuros, pouco densos, já esmaecidamente argênteos, compatíveis com sua faixa etária; sobrolhos carregados e olhos castanhos, de visão percuciante e, ao mesmo tempo, sumida; usava, de quando em vez, óculos de aros comuns; facies indiferente às alegrias ou aos desgostos. Nariz adelgado e sulco nasogeniano ligeiramente acentuado; lábios estreitos, delgados e inalteráveis, exibindo umas das comissuras tesa e levemente arqueada para baixo, que estava a delinear superficial e permanente esgar, realçando severa expressão, o que não lhe permitia exibir débil contração dos músculos cuticulares e zigomáticos, impedindo aflorar tênue sorriso. Não obstante ser dono de vasto saber, custodiava dentro de si as lições de sua Disciplina, pela completa e absoluta incapacidade de transmitir a outrem as aulas proferidas com voz dormilante, apagada, de refreada locução.

Caracterizava-o, além da fisionomia impassível, manifesta escoliose torácica sinistra - se não me falha a memória - a qual potencializava a sua tristeza. Eram nítidos, mesmo trajando paletó ou jaleco, os espaços desiguais entre o braço e o tronco (sinal de Talhe), que faziam exibir um ombro mais alto.

De quando em vez, ao deambular em calçada da Avenida Joana Angélica, nesta capital, encontrava o Professor COELHO DOS SANTOS, ao sair ou encaminhar-se para humilidosa casa d'hóspede na Mouraria, que era sua casa de morada. Naqueles fortuitos encontros em caminho público, atonetado de passantes de andar estugados, eximia-me de cumprimentá-lo por conta do seu severíssimo semblante, que a mim causava sentimento de temor e, por outro lado, pela minha timidez e bisonho acanhamento de relacionar-me com outrem, desde quando era tenro infante, na aprendizagem das primeiras letras, em minha terra natal - a cidade da Cachoeira, Bahia.

Sempre solitário, cismativo, e de olhar frio e insensível, o Professor COELHO DOS SANTOS demonstrava estar a sofrer, com resignação, permitindo transparecer a sua lassidão e patente desalento, parecendo-me enfraquecido da razão, conduzindo no âmago história de agonias, e trazendo, de rojo, pesado e molesto "spleen" e crudelíssima febre pestilencial na alma.,

Apesar de tudo, sempre experimentei profundo sentimento de comiseração e admiração pelo Professor JOSÉ COELHO DOS SANTOS, com quem consegui, com alguma dificuldade, aprender úteis lições de Anatomia Patológica, em 1958, na Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade da Bahia.

A omissão por deixar sair da memória o sacramento da vida de alguém - sobretudo de um Professor amiúde criticado, inobstante seus vastos conhecimentos sobre a disciplina por ele regida, sobejamente contraditório e de ânimo belicoso, academicamente punido, em diversas ocasiões, pela Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia - é o mais mesquinho espolio e o mais plangente e pungente legado da morte.

A maior parte dos insígnias e contemporâneos pares do Professor COELHO DOS SANTOS, na Congregação da FMB/UFBA, além de médicos e seus alunos, já resvalaram para os mistérios do túmulo. Torno a meditar, como sói acontecer nas minhas escritas da História: Onde estão os coevos do indecifrável Professor Coelho dos Santos, que, na década de 1950, se rejeitavam e se digladiavam no bulício da existência? No transunto e lembranças de tantas mágoas e lancinamentos, tudo se dissipa com o sopro da morte, que pulveriza gerações. Antonio Carlos Nogueira Britto.

O Professor JOSÉ COELHO DOS SANTOS, nascido em 30 de setembro de 1908 e "Natural de Picos Estado do Maranhão" (Sic) - Cf. *Ficha da atividades e vida dos docentes da FMB - Arquivo Geral da FMB/UFBA*. Picos é um município brasileiro do Estado do Piauí, distando aproximadamente 330 quilômetros da capital, Teresina. (*Nota do expositor*). Era filho de RAYMUNDO COELHO DOS SANTOS e D. VIRGULINA COELHO DOS SANTOS.

Colou grau de Médico em 14 de dezembro de 1933, compondo a 117ª Turma da Faculdade de Medicina da Bahia. No seu grupo de colegas, que constituíam a mocidade acadêmica do seu tirocínio do curso médico, pontificaram condiscípulos que se avultariam na FMB: ARNOLDO MAGALHAES MATTOS, 7º Presidente da Associação Bahiana de Medicina (ABM), no período de 1956 a 1959), CARLOS EDMUNDO CHENAUD, EDSON BEZERRIL FONTENELLE, JORGE VIDAL PESSOA e WALDEMAR SOARES DE ALMEIDA, todos Professores da FMB.

Em 1934, foi Assistente do curso desdobrado de Anatomia e Fisiologia Patológicas de 1º de abril à 20 de junho. Designado pelo Conselho Técnico Administrativo para desempenhar as atividades de Assistente do Museu - (*Museu Anátomo- Patológico- Patológico - Nota do expositor*) - conforme Portaria de 17 de setembro, exercendo o cargo até o final do ano.

No ano de 1935, continuou como Assistente do curso desdobrado de Anatomia e Fisiologia Patológicas, de 10 de julho à 31 de outubro e exerceu as funções de Assistente do Museu durante todo o ano.

Em 1936, esteve presente durante todo o ano.

Em 1937 exerceu as funções de Docente Livre, mediante concurso.

No ano de 1938, foi nomeado por decreto 12 de julho, para exercer interinamente o cargo em comissão de Assistente, Padrão "H", da cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas, durante o impedimento do titular, Professor LEONCIO PINTO (1891-1945) e Professor Catedrático de Anatomia e Histologia Patológicas (1925-1945). Exerceu suas funções de 26 de julho a 31 dezembro daquele ano, estando presente de 10 de janeiro até 03 de maio de 1939, quando foi nomeado Assistente em comissão da cadeira, por decreto de 22 de abril de 1939, sendo empossado e entrando em exercício em 04 de maio do mesmo ano, exercendo seus misteres durante todo o ano de 1940.

Em 1940, foi nomeado Chefe de Laboratório da mesma cadeira, consoante portaria de 10 de julho de 1940 estando no exercício de suas funções até 1943, quando foi nomeado Assistente de Ensino XIX, por força do decreto Lei nº 14.243, de 09 de dezembro de 1943, que alterou a tabela de mensalista.

Exerceu seu cargo de 1944 a 1945, estando presente de 10 de janeiro a 15 de maio de 1946, sendo nomeado Professor Catedrático, Interino, da sobredita cadeira em 16 de maio daquele ano, exercendo seu cargo durante todo ano de 1947, e, em 1948, esteve presente de 10 de janeiro a 09 de agosto, sendo licenciado para tratamento de Saúde de 10 de agosto a 02 de fevereiro de 1949 reassumindo o exercício de suas funções em 14 de fevereiro do mesmo ano.

Em 1950, desempenhou suas funções durante todo o ano; foi nomeado Professor Catedrático por concurso de Anatomia e Fisiologia Patológicas por decreto de 30 de novembro de 1950. Foi empossado e entrou em exercício em 11 de dezembro de 1950.

PRENÚNCIO DE DESARMONIA

Em 1951, regou a cadeira durante todo o ano até que, em sessão secreta da Congregação de 28 de dezembro do mesmo ano, o Professor JOSÉ COELHO DOS SANTOS foi suspenso por resolução da Congregação em 28 de dezembro de 1951.

Aberta a sobredita sessão, sob a presidência do Prof. EDUARDO LINS FERREIRA DE ARAUJO, Diretor, em exercício, este comunicou que, durante a primeira parte da ordem do dia, a reunião seria secreta.

Na ordem do dia, a 1ª parte foi dedicada para decidir sobre o resultado do inquerito disciplinar, tomando conhecimento da defesa apresentada. O Presidente da Congregação convidou o Prof. Carlos Geraldo de Oliveira para ler a defesa do Prof. Coelho dos Santos e, ainda, ao Prof. Aristides Novis para presidir aquela parte da sessão, em virtude de ser o assunto matéria que lhe diz respeito. O Professor Aristides Novis assumiu a direção, e o Prof. Eduardo Araujo ausentou-se do recinto. O Prof. Augusto Mascarenhas fez a leitura do documento. O Presidente mostrou que a defesa não encara de frente o ato de que foi acusado, porem, perde-se em razões de ordem colateral, as quais talvez, em outra oportunidade pudessem ser apreciadas. Foi dito, adiante, pelo Prof. Estácio de Lima, que concordava com as conclusões do inquérito e acrescentou que o Prof. Coelho dos Santos, confessou claramente o desacato ao Diretor da Faculdade. E as suas "justificativas" não o absolviam do delito. A pena de suspensão se impunha, em nome dos princípios fundamentais da hierarquia administrativa. Opunha restrições ás restrições do acusado, no que diz respeito á falta absoluta de meios para a efetivação do ensino de sua cadeira.

"O Presidente poz a votos o parecer. O Prof. Carlos Geraldo lembrou que a Congregação deveria fundamentar a sua resolução no art. 254 do Decreto 1713. Foi aprovado o parecer por unanimidade, resolvendo a Congregação que, de acôrdo com as conclusões a que chegou a Comissão de Inquerito, e nos termos do mencionado artigo 254, fôsse aplicada ao Prof. José Coelho dos Santos a pena de suspensão por 30 (trinta) dias. Voltando ao recinto da Congregação o Prof. Eduardo Araujo, passou-lhe o Prof. Aristides Novis, novamente, a presidencia da sessão. Em seguida, comunicou-lhe todo o ocorrido".

PARECER DA COMISSÃO

"A Comissão abaixo firmada de Inquerito Disciplinar, designada pela Congregação desta Faculdade de Medicina da Bahia, em sessão secreta do dia de 10 de dezembro de 1951, analisando detidamente as declarações do Dr. Diretor desta Faculdade, Professor Eduardo Lins Ferreira de Araujo, do Professor José Coelho dos Santos, e os depoimentos testemunhais do Magnifico Reitor da Universidade da Bahia, Prof. Edgard Rêgo dos Santos e o de D. Regina Bittencourt Berenguer, chegou á conclusão de que em realidade e consoante a propria confissão do Professor José Coelho dos Santos, no dia 5 do mês em curso, este professor rasgara seu título de nomeação deante do Diretor da Faculdade de Medicina, no Gabinete da Diretoria, publicamente, atirando os fragmentos sobre a carteira do Diretor, os quais acompanham o presente processo.

Considerando que a atitude do Professor José Coelho dos Santos representa quebra de disciplina e desrespeito à autoridade do Diretor da Faculdade;

Considerando a grande repercussão que tão depremente fato alcançou no seio dos corpos docente, discente e administrativo desta Casa, porquanto se tornou publico;

Considerando a necessidade de resguardar a ordem, disciplina e respeito necessários e indispensáveis á vida e trabalho da Faculdade de Medicina, sem esquecer o mau exemplo que a atitude do referido professor representa perante os Snrs. estudantes e quem cumpre orientar pelas normas acima referidas;

Considerando que o Regimento Interno da Faculdade de Medicina prevê a penalidade aplicável em casos de desrespeito desta ordem, a comissão abaixo assinada, ao tempo em que oferece á apreciação da douta Congregação, os elementos colhidos no decurso do inquerito, propõe que, de acordo com o estabelecido no artigo 219 do referido Regimento Interno, lhe seja aplicada a pena de suspensão no minimo de 30 (trinta) dias.

Bahia, 15 de dezembro de 1951

A COMISSÃO - ass.

Prof. Carlos Geraldo de Oliveira,

Prof. Rodrigo Bulcão d'Argollo Ferrão

Prof. Augusto da Silveira Mascarenhas."

Ano de 1952 - Suspenso em virtude de resolução da Congregação em data de 28 de dezembro de 1951. Regeu a cadeira de fevereiro ao fim do dito ano.

PRELÚDIO DE INQUIETAÇÃO

Ano de 1953 - Em sessão da Congregação de quarta-feira, 23 de dezembro de 1953, reuniu-se a Congregação da FMB da Universidade da Bahia, sob a presidência do Diretor, em exercício, Professor HOSANNAH DE OLIVEIRA, e sendo Secretário o Dr. NARBAL GUIMARÃES, substituindo o Dr. PINTO SOARES, que requereu aposentadoria. Adiante, "o Presidente declarou que é profundamente constrangido que traz ao conhecimento da Congregação, os fatos que passa a relatar: terminadas as provas parciais, foi o Diretor procurado por alunos da 4ª série, que lhes apresentaram o seguinte memorial, encaminhado através do Diretorio Academico: 'MEMORIAL - Salvador, 23 de Novembro de 1953 - À Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia - Os alunos do 4º ano médico, através do seu Diretorio Academico, premidos pelas circunstancias, possuidos dos mais sinceros desejos de verem contornadas dificuldades, usando do mais correto meio que dispõem, apresentam, mui respeitosamente, a esta colenda Assembléia, os fatos que se seguem: 1) O curso de Anatomia e Fisiologia Patológicas que nos foi ministrado no ano andante, mostrou-se deficiente pelas seguintes razões: a) insuficiência quantitativa de pessoal, pois, apesar do esforço dispendido por S.S. O Professor titular, não era possível, como não o foi, que uma única pessoa ministrasse sosinha, com eficiência, um curso prático e teórico a uma turma de 179 alunos; b) insuficiência de material de exposição para o aprendizado pratico, o que se traduzia em falta de lâminas e de peças capazes de atenderem às necessidades de uma turma tão numerosa, quando o curso devia ter um cunho eminentemente pratico; c) impropriedade no horario das aulas teoricas que se iniciavam em sua maioria depois das 17 horas e se prolongavam frequentemente até as 19 horas ou mais; d) aulas teóricas ministradas em tão baixa intensidade de voz que a maioria dos presentes ficava impossibilitada de ouvir frases, períodos, dissertações inteiras; e) a recusa terminante em permitir a gravação das aulas teoricas ou a sua simples amplificação, sob a alegação de que as mesmas, no prazo de tempo que S.S. achava curto e insuficiente, não poderiam ser ministradas de modo completo; entretanto, os demais Professores da 4ª serie apesar de reconhecerem a validade da alegação supra, com um espirito de compreensão e colaboração para com os seus alunos, jamais se recusaram a que suas aulas fôssem gravadas, dispondo-se mesmo a uma posterior correção e ampliação quando necessárias; f) aulas práticas no primeiro semestre efetuadas fora dos dias designados pelo horário da Secretaria; g) a falta de aproximação entre professores e alunos tão necessária par o bom andamento de um curso, 2) - A relação dos alunos que obtiveram notas 4 (quatro) e inferiores a esta, atinge em ambas as provas escritas da citada disciplina, a alarmante cifra de 70%, o que merece de nossa parte as seguintes ponderações: a) é conhecimento rudimentar da pedagogia verificado estatisticamente, que quando o nível de notas inferiores a 5 (cinco) atinge mais de 50% de uma turma, - é sinal evidente de ineficiência do curso; b) o índice alto de aproveitamento que esta 4ª série vem obtendo nas demais disciplinas do currículo médico a despeito do rigorismo de muitos dos nossos eminentes mestres; c) O rigor demasiado do julgamento das provas escritas deixando-nos por vezes estarrecidos ante as surpresas nos resultados publicados; d) sendo verdadeiros os fatos referidos nos itens precedentes não nos cabe, por certo, as responsabilidades dos desastres. 3) -Apesar de durante o evolver do curso termos sentido os fatos já apontados, pretendiamos chegar ao seu final sem que fosse registrada nenhuma quebra de harmonia, que deve existir entre professores e

alunos. Para alcançarmos nosso desideratum, mantivemos em um nível bem alto as nossas relações escolares, emprestando-lhes o respeito e a consideração que se faziam necessárias e que ainda hoje estamos dispostos a reiterar. 4) - Estes fatos que por si sós são merecedores de um cuidado todo especial, avultam pela regularidade com que se têm repetido em anos anteriores, criando, como têm criado, um clima de animosidade e insegurança entre professor e aluno, que a todo custo pretendemos evitar, fieis aos preceitos regimentais. Diante desta situação cuja solução foge ao nosso alcance, e ainda inspirados no espírito de respeito, de consideração e de ordem, é que, por nos sentirmos prejudicados, enviamos nosso apelo a essa Assembléia de ilustres, que esperamos confiantes, saberá desanuviar o caminho difícil que se nos oferece aos olhos. Resta-nos aguardar confiantemente a voz de ordem que será firmada no espírito de justiça, de compreensão e de sabedoria, regente das vossas ações condizentes com os foros de dignidade que possuíis. (a) Osmar Pithon Napoli - Presidente do D.A.' "

Destarte, diante dos argumentos exarados no Memorial e considerando a solicitação dos estudantes objetivando um prazo maior para estudarem, decidiu a Diretoria adiar um pouco os exames, e de conformidade com o deliberado no Éonselho Departamental, convidar os Profs. MARIO ANDRÉA DOS SANTOS e NEWTON ALVES GUIMARÃES para, com o Prof. JOSÉ COELHO DOS SANTOS, comporem a comissão dos exames finais de Anatomia e Fisiologia Patológicas.

Na mesma ata da sessão de quarta-feira, 23 de dezembro de 1953, está lavrado que no sábado, dia 12 de março, quando foi marcada a prova escrita, o Diretor substituiu o Prof. NEWTON GUIMARÃES que estava ausente e teve conhecimento de que o Prof. JOSÉ COELHO DOS SANTOS havia arrombado a porta do Anfiteatro Itapuã, conforme o testemunho de estudantes e funcionários.

Exarada na ata, lia-se que, na segunda-feira seguinte, 14, o Diretor foi procurado às 17 horas no seu Gabinete pelo Prof. MÁRIO ANDRÉA DOS SANTOS, que foi apresentar renúncia da comissão pelo fato de ter sido desacatado pelo Prof. JOSÉ COELHO DOS SANTOS, no momento em que se devia iniciar as provas. Procurando inteirar-se do motivo que o levou a essa atitude, soube que tendo o Prof. JOSÉ COELHO DOS SANTOS iniciado a chamada dos alunos sem que a banca estivesse completa, o Prof. MÁRIO ANDRÉA fez-lhe um apelo no sentido de que aguardasse a chegada do outro companheiro de banca. O Prof. JOSÉ COELHO DOS SANTOS não quis atender ao apelo e sem motivo justificado, tratou-o diante dos alunos com termos que feriram sua dignidade, alegando que o mesmo não cumpria o seu dever na Faculdade. O Prof. MÁRIO ANDRÉA, em face daquelas observações e desejando precatar a comissão contra qualquer alegação de ilegalidade, de vez que os alunos estavam em litígio, retirou-se e apresentou sua renúncia da comissão. O Diretor, tendo em vista o comportamento irregular do Prof. COELHO DOS SANTOS, em face da queixa do Prof. MÁRIO ANDRÉA e pelas informações de vários estudantes, resolveu então destituí-lo, ad-referendum da Congregação, da Comissão, a bem da disciplina e compostura do magistério e repreendê-lo nos termo do artigo 218 do Regimento Interno e 210 alínea III dos Estatutos dos Funcionário Públicos Civis da União e solicitar-lhe a imediata devolução das provas escritas que lhe tinham sido entregues para correção. Declarou mais que a medida de exceção que tomou foi para manter o

decoro, o prestígio e compostura da Faculdade. Em seguida aludiu à greve dos alunos da quarta série em 1952, ao fato de todos os anos surgirem casos com o referido professor, a pena de suspensão por desrespeito e falta grave, cometida na gestão do seu antecessor, representada de ter o Prof. COELHO roto o seu decreto de nomeação atirando-o na carteira do Diretor; ao gesto indelicado que o mesmo cometeu na presença do Prof. JUNQUEIRA FREYRE, RAFAEL MENEZES e BARROS BARRETO; o chamado que recebeu para verificar o trinco do Gabinete de Anatomia Patológica que teria sido torcido, sem ter encontrado nenhum sinal de violação, conforme o testemunho do Porteiro; a atitude incompreensível e incoerente do Prof. COELHO DOS SANTOS, que não cumprimenta os colegas, entra no Gabinete do Diretor sem cumprimentá-lo, a destituição de assistentes e funcionários a seu serviço, sem motivo justificado. Fez a leitura do ofício que enviou ao referido professor, repreendendo-o e destituindo-o da comissão e declarou que o Conselho Departamental já tinha tomado conhecimento e se manifestado sobre o assunto. Em seguida pediu ao Secretário que lesse a Ata do Conselho Departamental que cuidou do assunto e fez, depois, a leitura dos dois requerimentos que recebeu do Prof. de Anatomia Patológica: um pedindo inquérito sobre o caso e outro fazendo entrega das provas sob protesto. Concluiu solicitando o pronunciamento da Congregação e passando a direção dos trabalhos ao Prof. CEZAR ARAÚJO, por ser o substituto do Vice-Diretor, atual Diretor em exercício. Manifestou-se o Prof. COELHO DOS SANTOS manifestando-se contra algumas expressões usadas de modo reiterado pelo Diretor, declarando que desejava responder por escrito o Memorial dos alunos da 4ª série. De referência aos fatos narrados, pediu licença para silenciar, de vez que tinha entregue sua defesa a um advogado. O Prof. JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA SEABRA aludiu à estima que dedica ao Prof. COELHO DOS SANTOS e disse que, em se tratando de assunto tão delicado, gostaria que S.S. esclarecesse os motivos que o levaram a desacatar o Prof. MÁRIO ANDRÉA. O Prof. MÁRIO ANDRÉA declarou, que embora fosse seu propósito silenciar sobre o assunto, não podia deixar de narrar o ocorrido. Tendo chegado ao Gabinete de Anatomia e Fisiologia Patológicas no dia 14 do corrente, procurou o Prof. COELHO DOS SANTOS e cumprimentou-o, embora não mantenha com o mesmo relações de amizade. Não tendo chegado o Prof. NEWTON GUIMARÃES e desejando o Professor titular da cadeira iniciar os exames, fez ver-lhe que seria melhor e mais aconselhável que os trabalhos se iniciassem com a banca completa, conforme preceitua o Regimento. O Prof. COELHO DOS SANTOS não aceitou sua ponderação e iniciou a chamada dos alunos que não quiseram atender, Diante disso, e a fim de resguardar a comissão contra qualquer alegação de ilegalidade, apelou novamente para o Prof. COELHO, que não atendeu e sem motivo justificado tratou-o em presença dos alunos com termos que feriram sua dignidade, alegando que não cumpria com seu dever na Faculdade. Tendo em vista a atitude do citado Professor diante dos alunos, retirou-se e solicitou do Diretor sua demissão da comissão. O Prof. COELHO declarou que não desejava relatar os fatos, porque quando quis fazê-lo não quiseram ouvi-lo. Tendo se dirigido ao Diretor para prestar esclarecimentos, foi informado por S.S. que já tinha decisão tomada, razão porque ele Prof. COELHO solicitou abertura de inquérito para apurar os fatos. Voltou a usar da palavra o Prof. JOÃO SEABRA, declarando que não tinha procuração de nenhuma das partes para defendê-las: o que desejava é que ficasse esclarecido o assunto para saber a atitude que deveria tomar, de vez que a declaração do Prof. COELHO só foi ouvida em parte. Informou o Prof. ESTÁCIO DE LIMA que

estava no Gabinete do Diretor, quando ouviu o Prof. COELHO DOS SANTOS repetir algumas frases agressivas contra o Prof. MÁRIO ANDRÉA, diante do Diretor e em presença dos Professores CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA, NEWTON GUIMARÃES e BARROS BARRETO. Que sobre o Prof. COELHO já havia se manifestado em outras oportunidades, considerando-o um doente mental. De referência ao assunto o Prof. NEWTON GUIMARÃES fez o seguinte relato: tendo chegado de viagem, demorou-se um pouco. Ao penetrar no recinto da Faculdade, soube através dos estudantes dos fatos já narrados, tendo-lhe também o Prof. COELHO comunicado o ocorrido, salientando não ter sido a parte iniciante. O Prof. SIL VEIRA manifestou-se de pleno acordo com o pensamento do Prof. JOÃO SEABRA, e o Prof. CARLOS GERALDO declarou que compreendia muito bem as dificuldades dos Profs. JOÃO SEABRA e JOSÉ SILVEIRA sobre matéria tão delicada. Entretanto não podia deixar de comentar as dificuldades encontradas pelos Diretores com relação Prof. de Anatomia e Fisiologia Patológicas, que se transformaram em uma cadeia de fatos, tal a frequência com que se repetem. Referiu-se às palavras do Prof. JOÃO SEABRA que trouxe dúvidas sobre a atitude do Diretor e a fatos pretéritos que levaram a Direção a tomar essa decisão. Explicou o Prof. COELHO DOS SANTOS que considerava o caso como parte em separado. Quanto à referência ao encadeamento dos fatos, feita pelo Prof. CARLOS GERALDO, acha que é uma verdade, mas apenas para punir. Em seguida, disse o Prof. COELHO que desde 1946, vem pedindo solução para o caso de Anatomia Patológica, sem que a Congregação tome providências, levando seu apelo em pilhéria e brincado. Que o que estava se presenciando ali era apenas conversa fiada. O Prof. RAFAEL MENEZES falou como representante do departamento a que pertence a cadeira de Anatomia Patológica, dizendo estranhar e protestar contra as declarações do titular de que a Congregação não tem tomado em consideração as suas declarações, uma vez que nas atas do Conselho Departamental se acha registrado o trabalho despendido nesse sentido pelo representante do Departamento no referido Conselho. O Prof. PINTO DE CARVALHO salientou a serenidade com que foram relatados pelo Diretor e depois pelo Prof. MÁRIO ANDRÉA. Referiu-se às ponderações e ao pedido que fez o Prof. JOÃO SEABRA no sentido de que o Prof. COELHO DOS SANTOS fizesse um relato do caso. O Prof. COELHO DOS SANTOS se recusa a uma explicação cabal com relação ao ocorrido com o Prof. MÁRIO ANDRÉA, disse o Prof. PINTO DE CARVALHO, e ainda desrespeita a Congregação, dizendo que esta leva na pilhéria os seus pedidos. Fez severas críticas à maneira de proceder do Prof. COELHO DOS SANTOS, cujas atitudes incoerentes se repetem com frequência e faz votos para que situações piores e irremediáveis não venham a surgir. Louvou a atitude do Diretor e pediu que a Congregação aprovasse o ato da Diretoria. O Prof. COELHO DOS SANTOS disse que não relatou o fato porque quando o quis fazer o Diretor lhe informou que já tinha tomado a atitude e que a Congregação estava com ele. O Prof. Hosannah de Oliveira refutou a acusação do Prof. COELHO DOS SANTOS, e informou que dissera ao referido professor que a Congregação estaria consigo no sentido de mandar abrir inquérito se achasse que seu ato não estava bem fundamentado. Em seguida fez um relato verbal sobre o comportamento do Prof. COELHO DOS SANTOS, citando os seguintes fatos: os atritos provocados pelo aludido professor no Hospital das Clínicas com o Dr. CLARIVAL VALADARES, a sua recusa em não querer se utilizar do Serviço de Patologia desse Hospital a menos que fosse o seu chefe; as referências pouco lisonjeiras ao Prof. LICHTENBERG, quando chefiava o serviço de Anatomia

Patológica no Hospital das Clínicas; a entrega pela atual diretoria de 3 microscópios novos e a devolução dos mesmos com a informação de que só aceitaria 10; a ameaça de dispensar a funcionária do Hospital das Clínicas, posta à disposição no Gabinete; a incompatibilidade existente entre o titular da cadeira de Anatomia Patológica e o Serviço do Nina Rodrigues".

Depois de outras considerações, o Diretor da FMB deu por encerrada a discussão e foi posta em votação a atitude do Diretor ad-referendum, sendo aprovada contra o voto do Prof. COELHO DOS SANTOS. Deixaram de votar os Professores HOSANNAH DE OLIVEIRA e MÁRIO ANDRÉA. O Diretor voltou a reassumir a presidência e declarou que se achava tranquilo com a sua consciência e que deferia o requerimento do Prof. COELHO DOS SANTOS no sentido de abrir inquérito. Em seguida designou os Professores CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA, FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO e JOSÉ SILVEIRA para comporem a comissão. O Prof. CARLOS GERALDO apresentou escusa, declarando já ter presidido inquérito anterior para apurar fatos em que esteve envolvido o referido Professor. Foi designado para substituí-lo o Prof. BENJAMIN SALLES. O Prof. JOSÉ SILVEIRA solicitou dispensa da comissão, alegando relações de amizade. Para seu substituto foi designado o Prof. NELSON SOARES PIRES, que também pediu dispensa sob o fundamento de possivelmente tratar-se de um caso de Psiquiatria em que teria de opinar como titular da cadeira e não desejar que sua primeira designação fosse para um inquérito para apurar fatos ocorridos entre dois colegas. Aceitas suas razões, foi designado o Prof. JOSÉ ADEODATO DE SOUZA FILHO. O Prof. MAGALHÃES NETTO pediu lhe fosse dado substituto na comissão, alegando ser inimigo pessoal do Prof. COELHO DOS SANTOS. Foi designado seu substituto o Prof. RAFAEL DE MENEZES SILVA que solicitou a colaboração do Prof. NELSON PIRES como assessor técnico. Ficou constituída a seguinte comissão: Prof. RAPHAEL DE MENEZES SILVA, Presidente; Profs. ADEODATO DE SOUZA FILHO e BENJAMIN DA ROCHA SALLES. *Aprovada unanimemente em sessão de 10 de março de 1954.*

Observação: O Prof. José Coelho dos Santos assinou a supra citada ata. (Nota do expositor).

Terça-Feira, 14 de dezembro de 1953.

MISSIVA DO Prof. HOSANNAH DE OLIVEIRA AO PROFESSOR JOSÉ COELHO DOS SANTOS:

"Ilmo. Senr. Prof. Dr. José Coelho dos Santos

Em face do desacato publico que cometestes hoje em à pessoa do provector Professor Mario Andréa dos Santos, quando de inicio das provas de exame final da cadeira de ANATOMIA EFISIOLOGIA PATOLÓGICAS, e ainda por terdes, sem motivo justificavel, arrombado a porta do Anfiteatro Itapoan, no dia 12, às 13 e meia horas, antes do inicio da prova escrita da referida disciplina, fatos cometidos perante grande numero de alunos, sou obrigado a aplicar-vos a pena de repreensão, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e do artigo 210, alinéa III do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União, e destituir-vos da referida Comissão Examinadora, a bem da disciplina e da compostura, que devem presidir a todos os nossos atos, nesta Faculdade, deixando ad-referendum da Congregação esta minha atitude.

Outrossim, peço restituir com a maior urgencia, as provas escritas que se acham em vosso poder.

Atenciosamente

DR. HOSANNAH DE OLIVEIRA"

Ano de 1954 - Na quarta-feira, 10 de março de 1954, às 20 horas e 30 minutos, reuniu-se a Congregação da FMB, sob a presidência do Diretor, em exercício, Professor HOSANNAH DE OLIVEIRA.

"Em discussão a ata, o Prof. Nelson Soares Pires disse que desejava retificar sua declaração feita na sessão anterior, referente ao Prof. José Coelho dos Santos, uma vez que não o conhecendo bem, julgou pelas informações que tinha que se tratasse de um caso de Psiquiatria. Hoje, porém, está convicto do contrário. O Snr. Presidente inqueriu o Prof. Nelson Soares Pires sobre a exatidão da sua expressão constante da ata, tendo S.S. respondido afirmativamente."

Com a palavra o Prof. Coelho dos Santos leu a seguinte declaração: "Exmo. Sr. Prof. Dr. Presidente e mais ilustres Membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia: Diz o Prof. José Coelho dos Santos que tendo impetrado mandado de segurança contra atos do Snr. Diretor em exercício do Colendo Conselho Departamental e dessa Doutíssima Congregação, deixa de discutir essa materia nessa sessão, de vez que aguarda o veredictum da Justiça a respeito da ilegal destituição imposta pelo Diretor em exercicio e aprovada pelos poderes superiores dessa Faculdade. Fazendo essa declaração requer a V.V.Excias. que se dignem mandar consignar em ata essa ocorrência, afim de que, futuramente, não se atribua ao seu silêncio outra significação que não seja de absoluta confiança na ação da Justiça de sua terra. Cidade do Salvador, 9 de março de 1954. (a) José Coelho dos Santos". "Em seguida, informou que desejava esclarecer seu pensamento naquilo que lhe foi atribuido em trechos da ata, passando a fazer a leitura do seguinte: Afirmou que

não desejava fazer um relato de todas as ocorrências relativas a cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas, mas tão somente do incidente do Prof Mario Andréa. Em resposta ao Prof. Carlos Geraldo, que via no incidente o comportamento do Prof. Coelho dos Santos em consequencia de atos anteriores, disse ser isto verdade, lamentando, porem, que os seus pares só procurassem ligar as ocorrências com idéia punitiva, e não com espírito de justiça. Que ele Prof. Coelho dos Santos até hoje só fôra punido pela Congregação, ou com aprovação dela. Aparteando o Prof. Pinto de Carvalho disse o que consta como resposta ao mesmo. Considerando o depoimento do Snr. Diretor a ata fez do mesmo um enumerado de fatos sem constar as palavras usadas por S. Exa., inclusive o diagnostico do paciente, confirmando o do prof. Estacio e Lima, baseado na sua experiencia como clínico. Respondendo a S. Excia. fez ver o Dr. Coelho que o diagnostico formulado era questão de opinião e que o mesmo diagnostico ele fazia para o seu diagnosticador. Diz que os fatos enumerados por S. Excia. não eram exatamente como ele citara. Os atos do Sr. Diretor não foram aprovados contra o voto do Prof. Coelho porque o mesmo declarou não votar por estar sendo o pivot da discussão. Não consta que o Prof. Coelho saiu antes de terminada a sessão, havendo cientificado S. Excia o presidente de sua saída".

Mais adiante, o Prof.º Coelho dos Santos pediu a palavra e leu sua resposta ao Memorial dos Estudantes, que se encontrava anexa a presente ata.

REFUTAÇÃO DO PROFESSOR JOSÉ COELHO DOS SANTOS AO MEMORIAL DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Eis a contestação: Inicia o Professor JOSÉ COELHO DOS SANTOS dizendo que o memorial "é, em si, a expressão da mentalidade hodierna - vencer de qualquer modo." "A análise dessa conduta mostra-nos deficit de personalidade, complexos, porque neles estão implicados o genotipo e o fenotipo individuais, em relação com o meio social, que os apoia com o meio doméstico, que os estimula, que pede, que roga, que exige, com os meios escolares primario e secundário que facilitam, por displicencia ou comercialismo e por fim e especialmente com o meio escolar superior, que tão culpado como os outros, apoiando, estimulando, pedindo, rogando, exigindo, facilitando, endossam as pretensões absurdas dos estudantes; todos grandemente culpados e insuficientes, porque plasmaram e estão plasmando, com incrível facilidade e serenidade, mentalidades sinuosas que pretendem vencer irregularmente, fazendo exames com bancas assaz benevolentes, indicadas para aprova-los, ao envez de enfrentarem julgamento sereno, justo.

Colocado o problema nestes termos compreendemos que o Memorial - contendo representações sugestivas à Diretoria no sentido de melhorar o ensino de Anatomia e Fisiologia Patológicas, sugestões que o Prof. lhes disse e endossa, ao seu vêr, dignas de serem meditadas e atendidas, por quem de direito, - condensa-se num apelo à Diretoria, à Congregação contra um pretenso rigor excessivo nas notas - permitindo-nos indagar a sua verdadeira finalidade: se a melhora no ensino de Anatomia e Fisiologia Patológicas ou em verdade um simples, angustioso e pouco digno, pedido de promoção na referida Disciplina.

Os resultados da contenda são em si bastante eloquentes e dispensam comentarios.

Uma vez, porém, que uma série de pseudo razões foram formuladas, como insuficiências, tonalidade vocal, horários, gravações, modos de ensino, harmonia pessoal, rigor de notas, etc., passamos a analisar e comentar cada uma dessas pseudo razões.

Antes, porém, desejamos numa tentativa de colocar os pontos nos ii mostrar a origem das insuficiências.

Tentamos assim correlacionar a cadeira de Anatomia e Fisiologia Patologicas no currículo medico e estipular as obrigações de ensino.

Estudando a Anatomia e Fisiologias Patologicas as modificações do organismo humano, em sua totalidade, (interrelações anatômicas, histológicas, funcionais) ou em partes cuja análise vai até as infraestruturas da materia viva, e sua origem, em sua reprodução ou composição, em sua morfologia, em suas interrelações e funções, em suas alterações, às relações da Disciplina com a Biologia, com a Física, com a Química, com a Anatomia, com a Histologia e Embriologia, com a Fisiologia, com a Parasitologia e Microbiologia são muito íntimas, carecendo o conhecimento dos fenomenos patológicos, de pelo menos noções destas Disciplinas, não como fatos de experiência e sim em relação ao organismo humano.

Consideramos a Medicina como um todo e nesse sentido, quando ensinamos, sobretudo as designadas cadeiras básicas, devemos fazê-lo em relação às outras que vêm depois, chamando a atenção dos Senrs. estudantes para a interrelação dos fenomenos fisiologicos e patológicos nas suas expressões mais simples de fôrma e função, e, não ensinar cada Disciplina como se ela fosse completamente independente, estanque. Tem, portanto, obrigação o Prof, de, ao ensinar medicina, oferecer aos Senrs. estudantes materia que seja compreendida, antes que memorizada.

Em Anatomia e Fisiologia Patológicas procuramos conduzir os estudantes,na relativa e instavel duração das verdades médicas, à compreensão dos fenomenos morbidos.

Tal critério exige, contudo, dos Senrs. estudantes uma soma de conhecimentos indispensáveis, das Disciplinas em relação com a Anatomia e Fisiologia Patológicas que os mesmos não tem, porque não lhes ensinaram ou porque não aprenderam. Sendo absolutamente indispensáveis esses conhecimentos, a atitude lógica dos Senrs estudantes que não os possuem seria: primeir, exigir a saída dos professores que não ensinam, conduta impraticável; segundo, adquirirem por si, ou em cursos particulares, tais conhecimentos, procurando compensar as falhas do ensino e colocarem-se a altura de compreenderem a materia explicada.

Sabemos que isso requer esforço, trabalho, mas, também, sabemos que sem isso toda uma formação médica será fatalmente insuficiente.

Colocando o problema num âmbito mais amplo, envolvendo os candidatos às Escolas Superiores, poder-se-á sugerir e mesmo afirmar, como a maioria dos Profs. aqui, afirma, que a seleção cuidadosa resolve o problema. Ainda não estou convencido disto; e, o sumário da primeira Conferência Mundial do Ensino Médico, realizada em Londres, de 22 a 29 de Agosto de 1953, a propósito do critério seletivo, não tira conclusões definitivas, porém experiências isoladas são desalentadoras (Presse Medicale de 3 de Outubro de 1953).

Temos a impressão de que a seleção não resolve o problema porque não é um fato capital, porque não é isenta de comradescos, simpatias, assentimentos, e obrigações de amizade, porque não estamos certos de que os selecionados obtenham melhor qualidade de ensino que os seus antecessores e sejam submetidos a exames criteriosos. Não constituindo a seleção fenómeno primordial, e mesmo que fosse, não justifica nem justificaria de modo algum, que em seu benefício, para evitá-la, se tome atitudes, como a usada, pela Diretoria e Conselho Departamental, nos exames finais de Anatomia e Fisiologia Patológicas, em 1953, aprovando todos os candidatos que se apresentaram a exame, dentre os quais, certamente, e quem fala foi quem os ensinou, uma pequena fração, numa justa apuração, mereceria ser aprovada.

Estamos certos de que o mesmo critério usado no 4º ano médico se repetiu no 5º e no 6º anos, se houve coerência o que significa facilitar, além dos limites do ensino e da mais inconcebível tolerância a formatura de cerca de 400 médicos, em sua maioria com preparação médica insuficiente, com formação ética e moral nulas. O que ao meu vêr constitui um crime, contra os créditos por todos os títulos honoráveis desta Instituição, contra a saúde do povo, contra o destino das coletividades. E, para que se não considere visionário ou excessivamente otimista em relação aos futuros doutores e pessimista quanto as consequências, lembrei que o imprevisto do destino, caprichoso no seu tecer, concede, por vezes, a grupos de pessoas, papéis de comando, mais ou menos amplos, em coletividade, e que os eleitos, nem sempre são os que apresentam mais aptidões senão os mais ousados, vaidosos ou inescrupulosos.

INSUFICIENCIA DE PESSOAL E DE MATERIAL - As insuficiências apontadas pelos Snrs. estudantes são reais e sou o primeiro a proclamá-las. Insuficiência de pessoal, porquanto, atualmente, a cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas conta somente com o Prof. e uma técnica, quando devêra contar pelo menos, para o seu bom funcionamento, com dois a três Assistentes, três técnicos, um servente e um datilógrafo. Razões de ordem varia, que seria longo discutir, uma, ligada a dificuldade em encontrar as pessoas para os logares, outras dependentes da Diretoria, não permitiram que até agora se realizasse esse desiderato. Foi, é, e talvez será, ainda será por algum tempo, obter-se a nomeação de Assistentes e Serventes, não obstante já indicados. Foi assim com o Dr. Jaime Viana, com a Dra. Berila Conceição, com o Dr. José Alberto Bastos e com o Snr. Eduardo Custódio, recentemente indicado para servente.

Se é verdade que coloco essas condições em plano secundario, como por varias vezes as tenho externado, o que tem dado margem a criticas, é porque se tivéssemos todo esse pessoal, estaria ele de braços cruzados, sem ter o que fazer, visto como tem faltado e faltaria Material Hospitalar para trabalho. Material compreendendo - biopsias, peças operatorias, necropsias, - cujas qualidades e quantidades, verbalmente e por escrito, já por varias vezes encareci.

Apesar da veracidade dos fatos, a menção dos mesmos feitas pelos Snrs. estudantes, em seu Memorial, na época em que foi feita seguida de consequências por todos conhecidas (destituição ilegal do titular da cadeira e consequente aprovação em massa de todos os alunos) perdeu na minha opinião de qualquer significação, desde quando usada como argumento que significasse a benevolencia ou promoção nos exames finais de Anatomia e Fisiologia Patologicas.

Se contasse a Cadeira com mais gente ou material não haveria a menor dúvida de que o curso teria sido mais eficiente, mais intenso, mais volumoso em materia ensinada, dando margem também a maiores exigências do Prof., o que como prova os fatos estaria contra a pretensão dos Snrs. estudantes.

A insuficiencia a que me refiro não compreende o que foi realizado e sim ao que poderia e deverá ser realizado, se as necessidades mínimas acima apontadas fossem atendidas. Comparando os cursos teoricos e praticos, de 1952 e 1953, ver-se-á que fôram dadas, mais ou menos o mesmo número de aulas teorico e praticas; em 1952 tinhamos dois Assisntentes e em 1953, realizamos o curso, sós; não queremos com isso dizer que os Profs. devem realizar os seus cursos teóricos e praticos sós, muito ao contrario, devem realizá-los com o maior numero de pessoas possivel, mas de pessoas capazes, treinadas, para que o curso tenha homogeneidade, queremos tão somente mostrar a insuficiencia do argumento formulado com o sentido que adquiriu.

INSUFICIENCIA VOCAL - Não sou das pessoas que falam muito baixo a ponto de não serem ouvidas, nem tambem sou um vozeirão estridente, que se delicie com a propria voz, falo naturalmente. Se, o que é possivel, na amplitude do anfiteatro a minha voz se perde, o recurso razoavel, fácil de ser executado, é colocar um ou mais amplificadores, pretensão para a qual jamais fui consultado. Estranho porem a apresentação desse argumento, uma vez que a frequênciã às aulas teoricas, orçando entre 30 e 50 estudantes, mesmo quando a série é de 176 alunos, como a de 1953; relação às aulas práticas o argumento não prevalece pelo numero maximo de 20 estudantes, numa sala de dimensões exíguas.

GRAVAÇÃO DE AULAS - PONTOS - Fui consultado uma vez, há uns poucos anos, pelos Snrs. estudantes afim de corrigir aulas taquigrafadas, o que tentei, logo abandonando, porque era mais facil escrever uma aula do que corrigir uma versão taquigrafica. Esse aparente absurdo compreende-se facilmente. Tendo sempre em mente as dificuldades dos alunos na compreensão dos assuntos, oriundas de noções não aprendidas, de não terem ainda compreendido o espirito da disciplina, de só estudarem a materia lecionada na época das provas, de não tentarem raciocinar, nem sempre dou aulas esplanativas dando com mais freqência aulas explicativas, deduzindo, comparando, esquematizando, ligando, induzindo, afim de que o estudante compreenda o raciocínio da Disciplina, aprenda a essencia dos fatos, e não fique escravizado às palavras. O taquígrafo, um estudante de serie, perde-se na sutileza do raciocinio e grafa palavras e frases com sentido inteiramente inverso do que foi usado.

Por outro lado, sabem o que ensinam que a maioria dos estudantes não frquenta as aulas e quando as frequenta não presta atenção fiada nas copias taquigraficas.

Como considero que ser Prof. não é ser papel carbono e se por vezes ele faz esse papel é obrigado, não é ser organizador de pontos, com noções dosadas, o quanto satis para ter o aluno noções elementares, padronizadas, decoradas, de uma Disciplina; mas, ser Prof. é despertar, induzir em espiritos receptivos o desejo de aprender, é guiar o estudante no emaranhado das doutrinas médicas, podendo excessos, procurando suprir com explicações, indicações, demonstrações, as falhas e as dificuldades evidenciadas ou presentidas, acho que mais vale para o bom aprendizado, para maior aproveitamento que o estudante frequente o curso, preste atenção as explicações, anote o essencial e depois concatene os assuntos, desenvolvendo as qualidades essenciais e necessárias ao médico de hoje: **CAPACIDADE CRÍTICA, PERSONALIDADE FIRME, CONHECIMENTOS SEGUROS.**

Os pontos e as aulas gravadas escravizam os alunos, as palavras e o pensamento do Prof., estimulam a preguiça mental, estiolam o raciocinio, afogam a personalidade, formam espiritos atrofiados, estandartizados.

Por esses motivos quando me solicitaram permissão para a gravação das aulas neguei, mostrando as razões, e estou certo de que fiz muito bem, que prestei um beneficio aos Snrs estudantes.

HORÁRIOS - Não fiz o horário, nem interfeiri na sua feitura. Cumpro o mesmo como me é possivel, com o propósito de melhor aproveitar o tempo, que aliás acho exiguo para o que se tem a fazer, de 2 horas, que me são concedidas, reservando-me porém o direito de utiliza-las do melhor modo às conveniencias do ensino e às minhas, que são também às do ensino. As duas horas expressas no horário para o ensino de Anatomia Patológica e Fisiologicas, lembrem-se, já amputadas de 1 hora, anteriormente, concedidas aos trabalhos praticos e por nós aproveitada em aulas práticas, são usadas a 1ª hora, das 4,30 às 5,30 em aula prática, a 2.ª hora, das 5,50 às 6,30, em aula teórica.

Compreendo a minha responsabilidade quanto a eficiencia de um curso, mormente em referencia as práticas, sabendo que 1 hora de prática, 3 vezes por semana, para uma turma de 178 alunos, pouco adiantaria, solicitei e obtive da Diretoria, o direito de, com aquiescencia dos Snrs. alunos e sem colisão com outros cursos, dar uma hora de aulas práticas as 3.^{as}, 5.^{as} e sabados, o que cumprimos fielmente, enquanto tinhamos material e com o que conseguimos, sós, realizarmos um curso prático, igual quantitativamente ao de 1952, porém superior qualitativamente, porque homogeneo, focalizando os pontos essenciais dos assuntos, já vistos em aulas teóricas.

QUE OS SNRS. ESTUDANTES NÃO HAJAM APROVEITADO ESSE CURSO CABE-LHES INTEIRAMENTE A CULPA

A razão pela qual a aula prática precede a teórica é simples e clara.

Devendo o material de prática ser preparado um pouco antes da mesma e sendo o Prof. que tem de prepara-lo e o preparo com muita antecedencia resultando por vezes em modificação total do material, feita pelos Snrs. estudantes, prefiro que a aula prática preceda a teorica.

Os assuntos práticos, tais como são apresentados (resumo esquemático no quadro negro, explicação detalhada da parte teórica de prática; demonstração microscópica dos principais pontos, as vezes com desenho esquemático ao lado e com laudo histológico descritivo: correlação entre as lesões, correlação entre as mesmas e os sinais propedeuticos) absorvem o tempo de 50 minutos, ultrapassando-o, o que acrescido de alguns minutos de intervalo, atraza por vezes o inicio da aula teorica e consequentemente o seu fim. Outras vezes a extensão do assunto e o desejo de apresenta-lo de modo mais claro, extensão que é bastante para preencher o tempo e 2 aulas, obriga-nos a ir um pouco além da hora marcada. Ainda assim, poucas vezes, ultrapassamos de muito, as 6,30 horas, hora final.

O que se depreende da queixa articulada é uma falta completa da compreensão dos fatos, de adaptação às necessidades circunstanciais.

APROXIMAÇÃO ENTRE ALUNOS E PROFESSOR - A aproximação que os alunos tem com os Profs. decorre das oportunidades dos encontros, nas aulas, nas enfermarias, nas salas, nos laboratorios etc., multiplicando-se quando os alunos comparecem as aulas, quando solicitam esclarecimentos após as mesmas ou quando procuram o Prof. com a mesma finalidade. Já fiz vêr, que os Snrs alunos, em sua maioria, não frquentam as aulas teóricas e somente as aulas práticas; acrescento que após as aulas teóricas ou práticas, se inqueridos sobre se compreenderam o assunto respondem afirmativamente ou não respondem e nas práticas quando arguidos mostram absoluto desinteresse pelo assunto, mesmo quando animados a comenta-lo; as notas das provas parciais mostram também que os Snrs. alunos ou não estudaram ou pouco estudaram.

A questão não é pois falta de aproximação, dificuldade de aproximação, é sim um quasi desinteresse pelo estudo de Anatomia e Fisiologia Patologicas.

AS NOTAS - Aqui está o ponto alto do Memorial. Tudo o mais, como aquilo que parece clamor em favor de um ensino melhor, é simples arrazoado para abordar o momentoso tema - **AS NOTAS**. É pena, no entanto, que os Snrs. alunos, tão cientes nos rudimentares conhecimentos de pedagogia, verificados estatisticamente não hajam aprendido as rudimentares noções de medicina, especialmente de Anatomia e Fisiologia Patológicas, como demonstra estatisticamente as **NOTAS DE ANATOMIA E FISILOGIA PATOLÓGICAS, PROPEDEUTICA MÉDICA** e um pouco de **TECNICA CIRÚRGICA**, não fôsse a excelsa benevolência do Prof. da referida Disciplina.

Não fosse o meu conhecimento de natureza humana, no particular da firmeza de caráter, certamente estaria em chôque, com os argumentos do Memorial, em especial os contidos nas letras B, C e D do infeliz Memorial e nos números 3 e 4.

A melhor resposta a tal arrazoado esta contida no paragrafo primeiro da nossa defesa.

Quero contudo, deixar bem claro, que as incertezas de caráter dos Snrs. Memorialistas, não se manifesta somente no Memorial, que é em si uma súplica para serem promovidos (súplica aliás atendida) ela foi além, alcançou o episódio do suposto "Desacato" ao Prof. Mario André, com quem se solidarisaram, inteiramente como retribuição a solidariedade que deste receberam ao desacatarem o titular da cadeira, após passarem o ano inteiro, incriminando como maior responsável pelo seu fracasso nas notas; mas ... fôram regiamente pagos. Todos passaram. Para quem crê que os ideais dos moços são sadios e independentes, para quem sabe que muitos desse moços serão futuros chefes, para quem sabe que as Faculdades por intermedio dos seus Profs., diretamente ou indiretamente, são em parte responsaveis pela formação espiritual e de caráter os dos estudantes, os episodios comentados do Memorial e do "desacato" aparentemente dois, mas em verdade um, é edificante.

Snrs. Profs. Snrs. alunos, na expressão do Snr. Diretor, o caso "é serio"; mas não é serio para o humilde Prof. de Anatomia e Fisiologia Patológicas, que clama em vão, que trabalha excessivamente, sem resultados, que esforça sem proveito, é serio porque o caso em apreço, como cognominou-o o Snr. Diretor de "caso de Anatomia Patologica" não é dela e sim o caso da Mocidade, o caso do Ensino, o caso dos Professores, o caso das Diretorias, das Congregações, o caso do Conselho Departamental. -

10 Março de 1954

J. Coelho dos Santos''.

(Data Manuscrita. Assinatura do Prof. Coelho.)

Ano de 1955 - Durante todo o ano letivo regeu a cadeira.

ANO DE 1956.

Timbre do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade Bahia

" Salvador, 3 de abril de 1956 - (Observação: Ofício datilografado com fita vermelha).Of. N° 271/55/56

Do: D.A. da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia

Ao: Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

Assunto: COMUNICAÇÃO

Vimos por intermédio do presente ofício comunicar a V. Excia. que, cumprindo decisão da maioria dos alunos da Faculdade de Medicina, êste Diretório resolveu decretar greve geral, por tempo indeterminado, pelo afastamento do Prof. José Coelho dos Santos da Cadeira de Anatomia Patológica.

Certos de que V.Excia. tomará as medidas necessárias á solução do presente caso, apresentamos as nossas

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**DÁVIO QUEIROZ DE SOUZA
PRESIDENTE"**

SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FMB DE 06 DE ABRIL DE 1956 -

Na sexta-feira, seis (6) de abril de 1956, às nove (9) horas e trinta minutos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, em sessão extraordinária, sob a presidência do Dr. Diretor, Prof. RODRIGO d'ARGOLLO BULCÃO FERRÃO.

"Informou que foi procurado pelo Prof. Jorge Novis, que lhe fez entrega de um requerimento firmado por 11 (onze) professores, solicitando a reunião, de conformidade com o artigo 85 do Regimento Interno. Prosseguindo, pediu ao Prof. JORGE NOVIS que dissesse os motivos do requerimento, o que foi feito, tendo S.S. declarado que em face do movimento grevista dos senhores estudantes, que já se prolonga por três dias, deseja se inteirar sobre os fatos que estão se passando e quais as medidas tomadas pela Diretoria. Falou o Prof. Hosannah de Oliveira declarando que como um dos signatários do requerimento de convocação, deseja aduzir considerações às apresentadas pelo Prof. Novis. Disse que lhe causou estranheza que antes de ser cientificada a Congregação a respeito da greve dos senhores estudantes, fosse notificado o Conselho Universitário. Fato de importancia como essa da greve, continuou S.S., é muito sério, e muito mais sério ainda, da maior gravidade, é um colega que está sendo alvo de criticas na via pública, ridicularizado na sua função de professor, por isso julga que a Congregação não póde ficar alheia, necessita se pronunciar. Esclareceu o Sr. Presidente, que no dia do irrompimento da greve, foi cientificado pelo presidente do Directorio Academico, através de um ofício, do qual fez a leitura, que o Directorio tinha resolvido decretar greve geral, por tempo indeterminado pelo afastamento

do Prof. José Coelho dos Santos da cadeira de Anatomia Patologica", sem aludir aos motivos. Imediatamente entrou em contato com o maior numero possível de colegas, informando sobre as medidas tomadas de acôrdo com o Regimento. Informou que tinha tido entendimentos com os representantes de serie, aconselhando-os a não persistirem na greve, de prejuizo maior para eles. Prosseguindo disse que tendo realizado no dia do inicio da greve, sessão do Conselho Universitario, informou a aquele Conselho sobre o fato. Estava concatenando dados e observando a marcha dos acontecimentos para, oportunamente, trazer ao conhecimento da Congregação e pedir as providencias adequadas. Declarou o Prof. Nelson Pires que acredita que a Diretoria esteja com a razão, surpreendida que foi com os demais professores pelos fatos. Manifestou-se o Prof. Hosannah de Oliveira plenamente satisfeito com as explicações da Diretoria, aludindo a fase que estamos atravessando que considera muito séria e complexa. Greve é rebeldia, disse SSa., devemos procurar as razões dessa medida extrema e restabelecermos a paz. A Congregação necessita se definir. O Sr. Presidente poz o assunto em discussão, e o Prof. Estacio de Lima iniciando os debates, anunciou que foi um dos signatários do requerimento de convocação, porque acha insolito que a Congregação não tivesse conhecimento dos fatos e que a greve fosse relatada através dos estudantes e imprensa. Entrementes, informado pela Diretoria sobre as providências tomadas, declarou que essa atitude dos estudantes se prolongará se a Congregação continuar de braços cruzados. Classificou a greve como uma inquietação, que vem denunciar fatos que precisam ser apurados, e ninguem mais autorizado pelo Diretor, que naturalmente entrou em contato com o professor visado e os estudantes, poderá orientar os debates. Esclareceu o Sr. Presidente que aconselhou os alunos, no sentido em que desistissem da medida extrema tomada, acentuando o absurdo da pretensão, e que não era esse o meio de se alcançar nenhum objetivo. Informou que ouviu o Prof. Coelho dos Santos e dele teve ciência que o curso se processava normalmente, inclusive no Hospital das Clinicas, até a vespera da greve. Sugeriu o Prof. Estacio de Lima que a Diretoria se dirigisse ao Presidente do Diretorio, solicitando os fundamentos da greve, e o Prof. Nelson Pires referindo-se a atitude dos estudantes disse que a greve precisa ser regulamentada, é recurso de ocasião quando falham os meios. Não é possível que os professores fiquem a mercê dos estudantes que nem sequer expõe fatos, apenas alegam que querem o afastamento do professor. O Prof. Rafael Menezes fez suas ponderações do Prof. Nelson Pires, aduzindo que em caso contrario é uma absoluta subversão de ordem. Solicitou o Prof. Heitor Marback esclarecimentos sobre a atitude identica dos estudantes que não foi levada a efeito por ocasião das transferencias e se a Diretoria tinha alguma informação se isso é uma medida de carater geral, envolvendo todo o país. Explicou o Sr. Presidente que de fato por ocasião das matriculas, surgiram pedidos de transferencias que fôram apreciadas pelo Conselho Departamental. Tendo chegado ao conhecimento da Diretoria que o Diretorio cuidava de organizar uma greve de protesto as transferencias, foi chamado o Presidente do Diretorio, e devidamente esclarecido desistiu do seu intento. Quanto ao movimento grevista nos outros Estados, é do conhecimento de todos através da imprensa. Falou o Prof. São Paulo declarando que tendo o Diretório Acadêmico autoridade juridica, necessita se referir quanto ao que é justo perante o Diretor... ".

Alegou o Prof. Heitor Fróes que assinou o documento de convocação, e o fez sobretudo para vêr o assunto resolvido no interesse da Faculdade, e o melhor meio de agir foi o lembrado pelo Prof. Estacio de Lima. Com a palavra o Prof. José Silveira declarou que também foi um dos signatários do requerimento e só teve conhecimento do movimento quando se dirigia para ministrar sua aula e não encontrou estudantes. De logo tomou posição ao lado do colega ofendido. E outra não podia ser sua atitude, do contrario estaríamos colaborando na desmoralização da Faculdade. Prosseguindo disse que em principio, não se póde tomar conhecimento da greve, tanto que o documento lido pelo Sr. Diretor, não merece muita consideração. Entretanto, não podemos, também, cruzar os braços, pois a Faculdade está em jogo, porisso precisamos conhecer as razões para poder decidir. A Congregação não poderá entrar em contato com os estudantes enquanto eles persistirem na greve que é uma ameaça, uma imposição. Eles que venham pacificamente com as razões de suas pretensões e só então poderemos tomar conhecimento e julga-los. Eles não podem exigir, não se aponta contra o Prof. Coelho dos Santos nenhuma indignidade, portanto, não devemos transigir. Manifestou-se o Prof. Mascarenhas dizendo que o Prof. Silveira colocou em termos o assunto. Não podemos permitir a subversão da ordem, também não podemos deixar de tomar conhecimento do fato. Uma grande maioria desses alunos estão em desacôrdo com a greve. O problema necessita ser resolvido e a única atitude sem que se feche as portas para qualquer solução, á a proposta do Prof. Silveira. Disse o Prof. Magalhães Netto que ocasionalmente promoveu meios no sentido em que os estudantes tivessem entendimento com a Direção, expôndo as suas queixas. Lembrou o ocorrido em 1915 quando a Congregação transigiu e terminou declarando que a proposta do Prof. Silveira é aquela que podemos adotar com dignidade. Declarou-se o Prof. Carlos Moraes satisfeito com a convocação da Congregação, da qual foi um dos solicitantes, e com a opinião da maioria. Secundou o Prof. Novis o pensamento do Prof. Carlos Moraes e disse do seu jubilo maior porque viu caracterizado o motivo da convocação da Congregação, em que a tese defendida pelo Prof. Silveira situou bem o problema. Os estudantes nada poderão obter por coação. Venham eles pacificamente e assumiremos o compromisso de ouvir-lhes as razões, dando solução adequada. Com a palavra o Prof. Estacio de Lima disse que não deseja discutir a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da greve. Evidentemente não podemos deixar de tomar conhecimento do fato, de vez que o Diretor tem como uma de suas obrigações ouvir o órgão de classe. Prosseguindo informou também que foi notificado pelos estudantes a respeito da greve, e nessa oportunidade procurou dissuadi-los de seu intento, declarando que esse era um caminho difícil, pois não via meios legítimos e claros para o afastamento do professor. O Diretor necessita de tomar a iniciativa, se o professor precisar de ser punido a Congregação o fará, caso contrário puniremos os estudantes. Voltou o Prof. Silveira ao assunto declarando que conhecendo como conhece o carinho do Prof. Estacio pelos estudantes naturalmente que o seu desejo é que se use uma tática no trato com os estudantes a fim de que se possa parlamentar, e ninguém melhor do que ele, se fôsse possível um intermediario para isso. ... O Prof. Estacio de Lima teceu novas considerações a respeito da greve, salientando a responsabilidade do Prof. Coelho dos Santos quando rasgou o diploma de professor e foi punido pela Congregação; o seu modo de proceder com o Prof. Mario Andréa; a atitude agressiva com o Prof. Rafael Menezes; acusado de falar muito baixo nas aulas e prolongá-las por tempo superior ao estabelecido no horário; sofreu uma serie de acusações, inclusive

aquela de ter se ausentado do Estado sem permissão da Faculdade. Concluiu dizendo que evidentemente a cadeira de Anatomia Patologica tem sido acusada, inclusive por um manifesto dos 6º anistas lido pelo Prof. Newton Guimarães. Solicitou o Prof. Marback em face as declarações do Prof. Hosannah Oliveira que o Prof. Pires da Veiga informasse se de fato foi agredido pelo Prof. Coelho dos Santos, tendo S.Sa esclarecido que foi procurado no seu gabinete pelo referido professor que o agrediu com termos desabonadores, e quando procurou revidar fisicamente, foi impedido pelo Diretor e assistentes da cadeira. Apelou o Prof. Novis para que se ficasse adistrito ao caso em lide, e disse que achava e disse que achava justas as ponderações do Prof. Hosannah de Oliveira de que se devia falar paternalmente e não patronalmente. ... ''.

O Prof. Novis encaminha à Casa a seguinte proposição: "A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, reunida em sessão extraordinária para apreciar os recentes acontecimentos que tão profundamente vem ferindo os principios de harmonia que devem prevalecer no clima universitário, resolve: Sugerir ao Diretorio Academico a suspensão imediata do movimento grevista, como único meio para se criar o ambiente propicio á apreciação, tambem imediata, de toda e qualquer reivindicação dos senhores estudantes. Sala das sessões, 6 de abril de 1956". "A Proposta foi aprovada por unanimidade." "Com a palavra o Prof. Coelho dos Santos disse que tendo sido visado no decorrer dos debates, perguntaria a seus pares se a greve é contra o titular da cadeira de anatomia e Fisiologia Patologicas ou contra a reprovação de estudantes. Talvez que existam outros motivos que foram invocados, mas o que está em jogo e de ordem didática, e nada melhor do que um inquerito, sem parcialidade, para apurar os fatos." ... "O Prof. Benjamin Sales propoz um voto de solidariedade ao Diretor, diante dos termos poucos cortezes publicados na imprensa, tendo os professores Rafael Menezes e Mascarenhas subscrito a proposta." ... "O Prof. Magalhães Netto pediu para fazer uma modificação na proposta, no sentido em que ficasse com a seguinte redação: 'A Congregação renova sua solidariedade ao Diretor' . "O que foi aprovado". "Aprovada unanimemente em sessão de 12 de abril de 1954" (Manuscrita - Nota do expositor).

EM 09 DE ABRIL DE 1956, O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE MEDICINA DA DA UNIVERSIDADE DA BAHIA ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO DIRETOR DA MESMA FACULDADE

Salvador, segunda-feira, 09 de abril de 1956.

O Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade Bahia, DAVIO QUEIROZ DE SOUZA, encaminhou ao Diretor da Faculdade de Medicina da mesma Faculdade, com a data de 09 de abril de 1956, ofício s/d, cujo teor está assim lavrado: "O Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, por seu Presidente sub-assinado, no exercício do legítimo interesse que lhe asseguram os decretos ns. 19.851 de 11.4.31 27.613 de 19.7.55, expõe e requer a V.Excia. para que se venha a concretizar o afastamento do Prof. José Coelho dos Santos da Cátedra de Anatomia e Fisiologia Patologicas, da 4ª serie médica, o que se segue:

Os fatos:

- 1) O Prof. José Coelho dos Santos assumiu a Cátedra de Anatomia e Fisiologia Patológicas contra a opinião de vários professores catedráticos que o consideravam e consideram incompatível com o exercício do magistério, devido à sua personalidade e conduta.
- 2) Após assumí-la, anualmente, sem exceção, vêm surgindo incidentes entre o referido professor e seus alunos, gerando revolta no corpo discente que por várias vezes apelou aos poderes administrativos da Faculdade. Em consequência, a direção Faculdade e a própria Congregação, têm adotado eventuais medidas, sem resolver definitivamente o problema.
- 3) Não cremos haver quem afirme, mesmo entre os membros do corpo docente, que o Prof. José Coelho dos Santos tem uma conduta normal.
- 4) O indigitado Professor ministra o curso sozinho. Os vários assistentes da cadeira foram afastados após desinteligência sucessivas, não havendo, a esta altura, cremos nós, quem se aventure a trabalhar com o mesmo. Inclusive com funcionários, o Prof. J. Coelho dos Santos tem provado (sic) incidentes e, é voz corrente, que têm passado aos seus serviços, até a presente data, cerca de sessenta e três funcionários (63).
- 5) Certa ocasião, não tendo comparecido um só aluno à sua sala, o Prof. J. Coelho dos Santos deu aula de Anatomia e Fisiologia Patológicas ao seu próprio funcionário.
- 6) Segundo sua opinião os alunos não querem estudar e 75% devem ser reprovados.
- 7) O Prof. J. Coelho dos Santos raras vezes cumprimenta alunos e funcionários. Não são poucos os membros do próprio corpo docente que, sem razões, se viram privados dos cumprimentos e fala do aludido professor.
- 8) As inimizades criadas com os professores das cadeira de Anatomia Humana, Histologia e Embriologia Geral têm determinado a constituição de bancas examinadoras sem a devida obediência ao Regimento Interno que estabelece a constituição das mesmas segundo a sua afinidade.
- 9) O julgamento das provas depende do seu estado emocional. Se, de natural, concede notas baixíssimas, ao atual 6º ano médico, concedeu notas 10 (dez) na segunda prova parcial a todos os alunos.
- 10) Já por tres vezes agrediu moral e fisicamente a membros da Congregação nas pessoas do Prof. Rafael de Menezes, Mario Andréa e Edgard Pires da Veiga, Catedráticos de Anatomia Humana, Histologia e Embriologia Geral e Farmacologia.

11) Rasgou o decreto de nomeação de Catedrático, assinado pelo Presidente da República, diante do Diretor da Faculdade, então o Prof. Eduardo de Araujo, o que representa injúria grave.

12) Punido devidamente, o Prof. J. Coelho dos Santos abandonou a Cátedra, permanecendo dois meses sem que se soubesse o paradeiro, podendo então ser afastado por abandono de suas funções.

13) Correm entre os alunos e mesmo entre o povo à guiza de anedotas, uma série de fatos.

14) Por mais de uma vez foi o Professor José Coelho dos Santos punido pela Direção da Faculdade, tendo sido não só suspenso de suas funções, como também, afastado de uma banca examinadora, quando Diretor da Faculdade, o Prof. Hosannah de Oliveira. Recorrendo em juízo, foi-lhe negado o mandato de segurança impetrado.

15) O aproveitamento impetrado pelo Prof. J. Coelho dos Santos é mínimo, contrastando com o ótimo aproveitamento do curso equiparado ministrado pelo livre docente Anibal Silvany Filho, no ano passado. Deste último, somente um aluno foi reprovado. Dos alunos do Prof. Catedrático, cerca de 24 desistiram ou foram reprovados e levados à 2ª época.

16) O indigitado Professor, este ano, chegou ao extremo de exigir retratos para organizar um serviço de identificação própria, fato único, cremos nós, em todo o Brasil.

17) Contrariando a lei e o Regimento Interno da Faculdade exige assinatura dos alunos nas aulas teóricas, tornando-se, assim, obrigatórias.

18) Todos os fatos aqui relatados são fatos públicos e notórios.

O DIREITO

1) Dispõem o art. 168, VI, da Constituição Federal que aos Professores, admitidos por concurso e títulos e provas será assegurada a vitaliciedade. Sem dúvida, acobertado por essa proteção legal está o Prof. J. Coelho dos Santos.

2) Ela, no entanto, conquanto inscrita entre as maiores e mais honrosas garantias constitucionais, não tem nem poderia ter, a intangibilidade das Vestais.

3) Assim, embora somente por sentença do Poder Judiciário, perderão o cargo os seus beneficiários, o que não proibe a instauração de processo administrativo para a devida apuração da irregularidade no Serviço Público que lhes forem atribuídas. Sobre ser aconselhável, a providência tem caráter obrigatório ex-vi do art. 217 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, in-verbis:

"A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata em processo, assegurando-se ao acusado ampla defesa."

4) Daí, como não poderia deixar de ser, na sua lei subsidiária e específica, - o Regimento Interno dessa Faculdade - a obrigatoriedade da Congregação "tomar conhecimento das representações de natureza administrativa e disciplinar" e de "designar comissões para os inquéritos disciplinares e decidir sobre as penalidades", não apenas no sentido de manter e restabelecer o prestígio e a dignidade da função pública, porém para que não incida, por falso espírito de solidariedade com o infrator, nas mesmas responsabilidades susceptíveis de serem promovidas por quem quer que seja, consoante direito assegurado no § 37, do Art. 141, da Carta Magna.

5) Ora, antes os fatos apontados é fóra de dúvida que o Prof. José Coelho dos Santos está passível de pena de demissão, com a consequencia lógica de perda do cargo através sentença do Poder Judiciário (Art. 207 do Estatuto dos Funcionários), que deve ser precedida, neste caso, da imediata instauração de processo administrativo, ante as razões constantes nos itens 3 e 4 anteriores, com a suspensão preventiva do indiciado nos moldes do art. 215 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o art. 221 do Regimento Interno da Faculdade, enquanto durar a apuração dos fatos.

6) Isto posto, este Diretório requer a instauração de competente inquérito administrativo para a apuração das gravíssimas irregularidades aqui apontadas, algumas catalogadas como crime, observadas as disposições dos artigos 217 e seguintes da lei 1.711 de 28.1.52, com a suspensão preventiva do referido Prof. José Coelho dos Santos, nos termos da lei.

Nestes termos,

P. deferimento

**a) Dávio Queiroz de Souza -
Presidente."**

SUGESTÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO AO DIRETOR E À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DA BAHIA

Salvador, 15 de maio de 1956

Of. N° 295/55/56

Do: D.A. da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

Ao: Exmo. Sr. Diretor e à Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

O Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, no intuito de ver sanado o atual estado de coisas e restabelecer a normal compreensão e amizade existentes entre os corpos docente e discente, vem, com a devida vênua, sugerir à Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina:

1) Instauração de um Curso Equiparado a ser ministrado pelo livre-docente da Cadeira de Anatomia e Fisiologias Patológicas, que já ministrou um curso semelhante no ano passado, com proveito incomum. Esse curso ou cursos, teriam capacidade para todos os alunos da 4ª Série Médica.

2) O professor livre-docente nomeado assistente ou contratado para ministrar o curso, requererá os auxiliares e material necessário dos poderes competentes.

3) O aluno da 4ª série terá direito de opção pelo curso equiparado ou pelo curso do Professor Catedrático.

4) Esse curso, a bem do ensino, terá sua manutenção garantida nos anos seguintes.

5) Prolongamento do currículo médico para as diversas séries durante os meses de junho e julho, com a realização das primeiras provas parciais no fim do mês de julho ou princípio de agosto, com o fito de não prejudicar o ensino e possibilitar a recuperação por parte dos alunos, dos dias de greve, retirando-se as faltas e os pontos dados por explicados.

Certos de que a colenda Congregação da Faculdade de Medicina, no empenho de ver solucionado a presente questão e restabelecidas, por vínculos mais forte ainda, a amizade, a compreensão e o interêsse mútuo pelo ensino, e enaltecidas as tradições de nossa veneranda Faculdade, fará sua a nossa sugestão, agradecemos antecipadamente e apresentamos as nos cordiais e respeitosas

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS,

Dávio Queiroz de Souza
Presidente.

NOTA DA CONGREGAÇÃO DA FMB EM DERREDOR DO APELO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, TRANSMITIDO PELO DIRETOR DO ENSINO SUPERIOR

"A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tomando na merecida consideração o apêlo do Exmo. Sr. Presidente da Republica, que lho foi transmitido pelo Professor Jurandyr Lodi, Diretor do Ensino Superior, resolve:

a) positivado o propósito de voltarem os estudantes a frequentar as aulas e demais trabalhos escolares, propor ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, pelo intermedio do Magnífico Reitor, a prorrogação do 1º período letivo até 15 de Julho, com a realização das primeiras provas parciais a partir do início da 2ª quinzena do referido mês;

b) continuar a prover dos devidos recursos o ensino da Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas, a qual, sob a direção de seu titular efetivo, Professor José Coelho dos Santos, contará com a colaboração, já prevista no programa oficial, de docente livre Anibal Silvano Filho, dos especialistas Clarival Valladares e Jorge Studart e, ainda, com a de outro anátomo-patologista contratado.

Data manuscrita: Salvador, 16 de maio de 1956.

(a) Rodrigo Argollo Ferrão

Alicio Queiroz

J. Coelho dos Santos" e mais cinco (5) assinaturas não identificadas.

APELO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CLOVIS SALGADO AOS ESTUDANTES E AUTORIDADES UNIVERSITÁRIAS

Expediente com timbre do Gabinete do Reitor, sem data; certamente, trata-se de cópia:

"O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em face da greve dos Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, que hoje alcança 52 dias, causando apreensão ao governo, às autoridades universitárias, às famílias e aos próprios acadêmicos;

1 - considerando a autonomia didática e administrativa da Universidade;

2 - considerando o direito de vitaliciedade dos catedráticos, assegurado pela Constituição;

3 - considerando que o Presidente da República já manifestou seus altos propósitos de encontrar uma solução satisfatória para a situação criada;

4 - considerando que a Universidade está providenciando, com a assistência do Ministério, uma fórmula adequada para ministrar o ensino da Anatomia Patológica ampliando as oportunidades docentes, com o contrato de ou mais anátopatologistas de renome para colaborar no ensino;

5 - considerando os propósitos do govêrno de continuar colaborando com a universidade para o aprimoramento do ensino na Bahia;

6 - considerando os altos foros de cultura e patriotismo que constituem as gloriosas tradições da Bahia,

faz um apêlo cordial e caloroso aos estudantes e autoridades universitárias para que os cursos da Faculdade de Medicina sejam imediatamente reiniciados, solicitando:

1 - Aos alunos que voltem às aulas, confiando na ação das autoridades competente, cujo único propósito é bem servir à causa do ensino.

2 - às autoridades que continuem os estreitos entendimentos e cooperação com o Ministério, a fim de que as boas intenções se convertam, de fato, na atmosfera de paz e tranquilidade, que todos almejamos, para a boa marcha dos trabalhos escolares na veneranda e ilustre casa de ensino, que é a casa de ensino que é a Faculdade de Medicina da Bahia.

Nesse sentido, autorizo desde já, o Diretor de Ensino Superior a efetivar as sugestões da Universidade para que sejam recuperados os prejuizos escolares já verificados com a longa duração da greve.

Ass.) CLOVIS SALGADO"

Manuscrito: 'Conforme o original - Ba. 28.5.56 - Dinah B. Lemos. Dat. cl. "E" '.

Nota: Ao depois, o expositor localizou o original do referido expediente.

COMUNICAÇÃO DO MAGNÍFICO REITOR EDGARD SANTOS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO APELO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CLOVIS SALGADO

Expediente com timbre da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia:

"COPIA
N. 2796

Salvado, 2 de junho de 1965

Senhor Diretor:

Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, a moção abaixo transcrita e unanimemente aprovado pelo Conselho Universitário na reunião de 28 maio próximo findo:

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tomando conhecimento do apêlo dirigido pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura às autoridades universitárias e aos estudantes, sugerindo providências em que ficam, indiscutivelmente, preservadas a autonomia da Universidade, as prerrogativas do professôr e a disciplina universitária, assim como respeitada a autoridade da Congregação da Faculdade de Medicina, manifesta sua confiança em que se reiniciem, imediatamente, os cursos e trabalhos escolares de acôrdo com os interesses do ensino e, consequentemente de mestres e alunos".

Apresento-vos os protestos de minha elevada estima e consideração (a) Edgard Santos - Reitor.

**ILMO. SR. PROF. DR. RODRIGO BULCAO d'ARGOLLO FERRÃO D.D.
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA -**

CONFORME

SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DA BAHIA. Rubrica de Narbal Guimarães - Secretário".

NA SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1956, O ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO GREVISTA

O ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO PAREDISTA

SALVADOR, 4 DE JUNHO DE 1956

Of. N° 370/55/56

Do: D.A. Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia

Ao: Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia

ASSUNTO: Comunicação.

Apraz-me comunicar a V. Excia. que usando das atribuições que a Assembléia geral dos alunos da Faculdade me conferiram, fica suspensa a greve geral proclamada em 3 de Abril último, como resultado dos entendimentos a que o Diretório chegou com a Comissão do Conselho Universitário, composta por V. Excia. e pelos professores Orlando Gomes, Diretor da Faculdade de Direito, Carlos Simas Diretor da Escola Politécnica.

Certos de veremos restabelecidos para sempre o clima de amizade e a harmonia, que deve ser o apanágio das relações entre os corpos docente e discente, apresentamos as nossas cordiais

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Dávio Queiroz de Souza

PRESIDENTE"

Manuscrito no frontispício do ofício: "A Secretaria para o expediente da Congregação. Salvador, 5 de junho de 1956. O Diretor: Argollo"

A PUNIÇÃO DE ESTUDANTES QUE AGREDIRAM FISICAMENTE A DOIS ALUNOS QUE FORAM ÀS AULAS E QUE DESRESPEITARAM COM ATITUDES DE INSUBORDINAÇÃO, INDISCIPLINA E DESREIPEITO À DIRETORIA

Sob a presidência do Prof. RODRIGO ARGOLLO, realizou-se a sessão da Congregação, às 20 (vinte)/horas, sexta-feira, 15 de junho de 1956, 12 (doze) dias após a declaração do Presidente do Diretório Acadêmico, anunciando o encerramento da parede dos estudantes de medicina. O Presidente esclareceu que após o resolvido entre a comissão designada pelo Conselho Universitário e o Diretório Acadêmico, quando o Prof. Moacyr Amorim, contratado como colaborador para o ensino de Anatomia e Fisiologia Patológicas, se preparava para ministrar a primeira aula, foi o Diretor procurado, quando se encontrava no Gabinete de Anatomia e Fisiologia Patológicas, por uma comissão de alunos da 4ª série, que lhe comunicou o propósito de irem às aulas, sob o fundamento de que o acordo não estava sendo cumprido. Disse que comunicou o propósito dos alunos aos dois companheiros da comissão designada pelo Conselho Universitário, e eles opinaram pela conveniência de se afixar no quadro próprio, a maneira como tinha sido distribuído o curso, com a colaboração do Prof. Moacyr Amorim, José Falcão, docente livre Anibal Silvany Filho e os drs. Clarival Valladares e Jorge Studart, o que foi feito. Apesar da publicação feita, persistem os alunos no propósito de não comparecerem às aulas de Anatomia e Fisiologias Patológicas. Prosseguindo, fez um relato da maneira porque os alunos da 4ª série se portaram com seus dois colegas que foram às aulas, com ameaças grito, vaias, improperios, necessitando a intervenção da Diretoria, que solicitou o comparecimento de alguns professores que presenciaram o fato. Acentuou que entre os estudantes se destacaram alguns pela maneira deslegante, descortês e por vezes desrespeitosa com que se portaram não só na presença dos professores, como do Diretor. Ressaltou a tolerância da Diretoria que podia até ser considerada de fraqueza, que outro intuito não teve senão dar pronta solução ao caso. Em face porém da agressão sofrida pelos dois alunos que acabavam de assistir a aula de Anatomia e Fisiologia Patológicas, que os agressores de emboscada espancaram covardemente os seus colegas, outra atitude não poderia ter senão aplicar a pena de suspensão no máximo aos agressores identificados, os mesmos que vinham se destacando com atitudes de insubordinação, indisciplina e desrespeito à Diretoria. Declarou que os alunos agredidos apresentaram queixa à polícia, e que a Direção tem dada a proteção necessária aos mesmos. Informou que após o ato de punição mandou chamar os alunos punidos, que não compareceram, tendo um deles, o Sr. Edgard Lopes, respondido que só viria mediante ofício. Concluiu cientificando o seu propósito de não tolerar mais nenhum ato de insubordinação ou indisciplina. Externou o Prof. Heitor Marback o seu descontentamento pelo ocorrido, informando que vem acompanhando com todo o interesse as ocorrências da greve que vem perturbando a vida da Faculdade. ... o Prof. Hosannah de Oliveira, declarou que se não esteve aqui por ocasião dos lamentáveis fatos relatados pelo Presidente, é porque não foi chamado. Concluiu dizendo que discorda da maneira porque foram punidos os alunos, opinando no sentido em que a iniciativa partisse da Congregação, com abertura de inquérito, em que fossem ouvidos agredidos e agressores. Esclareceu o Sr. Presidente que os punidos, identificados pelos agredidos, são os condutores do movimento grevista, elementos subordinados, de maneira que a Diretoria resguardando o decôro da Casa, aplicasse a penalidade regimental. Manifestou-se o Prof. Nelson Pires, de pleno acôrdo com a medida

tomada, pois o que fizeram esses estudantes, disse S.Sa. foi um desrespeito à Diretoria. ... Lembrou o Prof. Hosannah de Oliveira a proposta do Prof. Marback, no sentido em que se agrave a pena de suspensão imposta pela Diretoria, para 180 dias, manifestando o Prof. Carlos Geraldo escrupulo em votar favorável a mesma, de vez que, agredido um professor por um seu colega. não se abriu inquérito". ... O Prof. Augusto Mascarenhas "... Cientificou mais que ao conduzir um dos agredidos para casa, em seu carro, agruparam-se em volta do mesmo cerca de uma centena de estudantes, proferindo toda sorte de improperios, e usando linguagem de baixo calão." ... Manifestou-se o Prof. Nelson Pires, "dizendo que uma abertura de inquérito significa suspensão da pena, e uma solução dessa ordem importa em desprestígio para a Congregação." ... "Disse o Prof. Marback ... que a proposta que fez ... tanto pode ser de 180 ou de 40 dias, discordando o Prof. Nelson Pires, por classifica-la de simbolica, podendo ser tomada no sentido de debilidade. Ou se pune de maneira geral ou não." "O Prof. Rafael Menezes ... encaminha á mesa a seguinte proposta: "A Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, em sessão realizada do dia 15 do mês em curso, tomando conhecimento dos lamentáveis e graves fatos ocorridos no recinto do Estabelecimento, nos últimos dias, principalmente no de ontem, 14 de Junho, quando dois estudantes foram agredidos ´pr colegas que se emboscaram, para cometer o atentado resolve: a) manifestar sua concordancia com a decisão do Diretor da Faculdade, aplicando aos agressores identificados a penalidade de suspensão por trinta dias, de acordo com o artigo 215 letra c do Regimento Interno; b) aprovar os propósitos do Diretor no sentido de não tolerar quaisquer infrações á disciplina, reprimindo-os, exemplarmente, de acôrdo com as normas regimentais". "... A proposta do Prof. Rafael Menezes foi aprovada por unanimidade. O Prof. João José Seabra reconhecendo que a razão é legal, embora julgando pelo Regimento ser necessário inquerito, conforme expressou o Prof. Eduardo Araujo, o relato do Diretor é o bastante".

Ata da sessão da Congregação realizada na quarta-feira, 25 de junho de 1956, às dez (10 horas e trinta (30) minutos sob a presidência do Diretor Prof. Rodrigo d'Argollo Bulcão Ferrão.

Tomou-se conhecimento do ofício do Presidente do Diretório Acadêmico desta Faculdade encaminhando um apêlo à Congregação no sentido de que seja reconsiderado o ato da Diretoria que suspendeu os alunos Fernando Antonio Mendes Façanha, João Jeronimo Cabral Fagundes Neto, Nelson Ribeiro de Alencar, Edgard Augusto Lopes, José Leopoldo Valverde e Solange Sampaio Tavares. O Sr. Presidente após a leitura do ofício, esclareceu que já tendo o assunto sido debatido em sessão anterior, e como fosse encaminhado em forma de ofício, colocou-o em forma de expediente. Prosseguindo declarou que todas as séries têm frequentado as aulas, ..." "Discutida a tése de que se devia tomar conhecimento do apêlo ou aguardar que viesse em forma de recurso, falou o Prof. Estacio de Lima dizendo que em face a exposição do Dr. Diretor de que a situação parece estar normalizada no aspecto de ordem e trabalho, julga não haver razão para que seja mantida a penalidade que póde agravar a situação. Se o Exmo Presidente da República tem mostrado desejo de harmonia, como é que nós como mestres, disse S.Sa, vamos dar uma punição que foi aplicada sem o necessário inquérito? Prosseguindo, disse que em nome dessa harmonia, e tomando conhecimento do pedido de reconsideração, dá inteiro apoio ao mesmo, para que se

possa chegar a um entendimento consciente a fim de que a penalidade não vá afetar ou prejudicar os alunos, porque estamos na oportunidade de mostrar justiça e superioridade, e uma anistia não implica em fraqueza da Faculdade, mas, sim, a disposição de generosamente esquecer e iniciar nova vida. Com a palavra o Prof. Eduardo Araujo pediu notícias ao Presidente, se posteriormente ao ato da suspensão houve mais algum desrespeito ao Diretor, sendo informado que ao termino da última Congregação, nos primeiros minutos do dia 16, quando os professores se retiravam, os alunos fizeram ala na porta de saída e assoviaram a marseleza, em franco desrespeito á seus mestres. Á tarde do mesmo dia, quando o Diretor transportava na caminhonete do Hospital das Clínicas, os dois alunos que acabavam de sair da aula de Patologia e Fisiologia Patológicas, um grupo de estudantes jogou uma bomba dentro da caminhonete, obrigando a que o Diretor os advertisse severamente. ..." "... Disse o Prof. Carlos Moraes que estava de pleno acôrdo com a atitude da Congregação, que julgou acertada em face aos relatos feitos, e uma vez demonstrada a autoridade do Diretor, pensa que uma magnanimidade seja aceitavel, um perdão admissivel, persistindo a pena que seria reduzida..." "Em votação a proposta do Prof. Estacio de Lima no sentido em que seja revogada a pena aos estudantes, foi a mesma regeitada contra os votos do autor e dos professores Newton Guimarães, Fernando São Paulo e Renato Lôbo.

*Um sucesso incomum chegou ao conhecimento da mocidade acadêmica de medicina, o qual dava conta do desaparecimento de placa instalada na sede do Diretório Acadêmico, onde estavam inscritas declarações interpretando a aversão e indignação da categoria estudantil aos dois estudantes que assistiram a aula de Anatomia e Fisiologia Patológicas, fator desencadeante da enérgica reação dos alunos, que insculpiram na lápide:" AOS TRAIADORES DA CLASSE C.M.A.P. e R.B.R.S. O REPÚDIO ETERNO DOS ALUNOS DESTA CASA." (*)*

Ao depois, novas circularam anunciado o misterioso desaparecimento da sobredita placa, a qual, segundo consta, foi localizada e re-entronizada na sede do Diretório Acadêmico de Medicina.

Regeu a cadeira durante todo a ano de 1953 a 1957.

Ausentou-se do País, em 1957, com autorização do Presidente da República JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, em viagem de estudos na Europa.

Em 1958, regeu a cadeira até 05 de junho do mesmo ano.

(*) O expositor tomou a decisão de declinar o registro do nome, por extenso, dos dois colegas, insculpido na placa.

No ano de 1959, regeu a sua cadeira até 05 de junho do mesmo ano.

A PUNIÇÃO DO PROFESSOR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, EM 1959

Suspenso por 30 dias a partir de 06 junho a 05 de julho de 1959, de conformidade com o item III, (Artigo 210 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Estatuto dos funcionários Públicos civis da União), e artigos 214 e 219 do regimento Interno da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade da Bahia. Regeu a cátedra de 06 de julho ao fim do ano.

Ata da sessão da Congregação de terça-feira, 09 de junho de 1959, às 10 horas. sob a presidência do Diretor da FMB da Universidade da Bahia, RODRIGO D'ARGOLO BULCÃO FERRÃO.

Notificou o Presidente da Congregação que "a Diretoria em face à desobediência do professor José Coelho dos Santos às determinações do Conselho Departamental e o desrespeito não só à Diretoria como ao citado Conselho teve que puní-lo disciplinarmente, embora constrangido, aplicando a pena de suspensão de trinta (30) dias. Explicou que no dia vinte seis (26) de maio último, foi procurado à tarde, pelo Presidente do Diretório Acadêmico que lhe informou ter encaminhado à Diretoria, um memorial capeando um requerimento dos estudantes da quarta (4ª) série, em que solicita providências a fim de sanar uma série de irregularidades que vem ocorrendo no curso oficial de Anatomia e Fisiologia Patológicas. Efetivamente deu entrada na porta o referido memorial que a Diretoria tomou conhecimento, tendo na oportunidade advertido o Presidente do Diretório sobre algumas expressões usadas, o qual explicando-se informou que no Memorial a afirmativa de "total incapacidade" do referido professor diz respeito a parte funcional. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse que às treze (13) horas do dia 27, o Prof. José Coelho dos Santos convocado, tomou conhecimento do Memorial e declarou que era evidente o mesmo propósito que caracterizou o movimento estudantil de 1956. Na ocasião o Diretor fez sentir ao referido professor que fatos dessa ordem ocorrem sempre na cadeira de Anatomia Patológica e Fisiologia Patológicas, externando ele sua insatisfação por tal pronunciamento. Proposta uma reunião para entendimentos entre o Diretor, o Presidente do Diretório Acadêmico e o professor ele não aceitou, como também rejeitou o convite de vir perante o Conselho Departamental prestar esclarecimentos. O Memorial foi enviado ao titular da cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas por cópia, sendo também apreciado pelo Conselho Departamental que resolveu pedir esclarecimentos, ... ""

Destarte, as ocorrências de ordem didática e comportamento incomum do Professor Coelho dos Santos são mesmas que transtornaram o clima de harmonia acadêmica da Faculdade de Medicina da Bahia, desde 1951.

Era Presidente do Diretório Acadêmico o estudante CARLOS RUBENS CEZIMBRA DE ASSIS.

Naquele período, as aulas de Anatomia Patológica eram ministradas pelo Professor CLARIVAL VALADARES, chefe do Serviço de Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas, que tinha como proficientes auxiliares os Drs. ZILTON ANDRADE, SONIA ANDRADE, SÉRGIO SANTANA e JORGE STUDART.

Não obstante a criação do excelente curso equiparado de Anatomia Patológica, o Professor J. COELHO DOS SANTOS continuou nas suas funções de Professor da Cátedra desde 06 de julho de 1959, quando foi licenciado por 60 dias, a partir de 03 de setembro à 01 de novembro de 1962, nos termos dos artigos 99/98, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. Requereu prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, por 60 dias, de acordo com os Arts. 97/98/92, a partir de 02/11/62 á 31/12/62.

Regeu a cadeira durante todo o ano de 1963 a 1976.

Aposentado por Portaria de nº 077 de 13 de janeiro de 1977, do Vice-Reitor em exercício.

Rendeu o espírito ao Criador na cidade de Conceição do Araguaia, no estado do Pará, **no dia 02 de junho de (?) ...** O ano do passamento do Professor José Coelho dos Santos não está registrado no Arquivo Geral da FMB/UFBA.

Não existe na Galeria dos Retratos dos Professores Falecidos da FMB/UFBA, o quadro do Professor JOSÈ COLHO DOS SANTOS. Não se tem notícia de haver qualquer retrato do sobredito professor em Salvador.

FONTES HISTORIOGRÁFICAS CONSULTADAS

1. Arquivo Geral da FMB/UFBA: Atas das sessões da Congregação (1951 a 1959) - (Datilografadas).
2. Neto JL *et als.* Formados pela Faculdade de Medicina da Bahia de 1816 a 2008 pela Faculdade de Medicina da Bahia. 1ª edição. AMeFS. Academia de Medicina de Feira de Santana. Gráfica CONTEXTO: Salvador, BA. 2008. 331 p.
3. Widmer CG. Médicos de 1961. Afilhados da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia. 1ª edição. Salvador. BA: Press Color Gráficos Especializados Ltda., p. 63-74, 2008.